

Ofício nº 75/2020/CCELE-JAG/DE-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

Jaguaribe, 03 de novembro de 2020.

Aos Senhores

Integrantes do Conselho de Classe do Curso Técnico em Eletromecânica  
Integrado ao Ensino Médio – *campus* Jaguaribe

Departamento de Ensino – DE– *campus* Jaguaribe

63475-000 Jaguaribe – CE

**Assunto: Reunião do Conselho de Classe do dia 05 de novembro de 2020.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº [23487.001603/2020-61](#).

Senhores,

Convoca-se os supracitados para uma reunião que acontecerá na quinta-feira, dia 05 de novembro de 2020, às 17h, na Sala 08 do Bloco Didático do *campus* para tratar da pauta:

Resultado da Reunião com os Pais e Estudantes;  
Ofício-Circular nº 21/2020/PROEN/REITORIA-IFCE;  
Pós-ciclo 5;  
Avaliar a situação das aulas práticas na pandemia;  
Analisar o desempenho dos alunos no decorrer dos ciclos;  
Propostas para os casos críticos e muito críticos;  
Outros assuntos.

O endereço de acesso à reunião é <https://meet.google.com/ucz-gzgi-cqt>.

Solicita-se a assinatura digital dos convocados através do documento SEI nº [2111747](#).

Reunião de até 2 h, ou seja, terminará às 19 h no máximo.

Priorizar a objetividade e a organização no segmento dos pontos previstos na pauta. Outros assuntos que surgem, quando de tempo disponível, serão tratados no ponto "Outros assuntos" da pauta. Assuntos não abordados seguem para uma próxima reunião.

Ocorrendo a necessidade de faltar à reunião que se faça a devida formalização de justificativa cabível, apenas, e somente apenas, via SEI anexando documentação ao processo até o dia 12 de novembro de 2020.

Na condição de falta não justificada até dia 12 de novembro de 2020 a coordenação manifestará a ausência do docente à Direção de Ensino via ofício, que será responsável por fazer os encaminhamentos cabíveis. Esta é uma prerrogativa da Gestão maior do campus, segundo a Pró-reitoria de Ensino (PROEN).

Atenciosamente/Respeitosamente,

FRANCISCO ISMAEL DE OLIVEIRA/SIAPE nº 2325013

Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica

Portaria no DOU nº 166, de 28 de agosto 2019 - seção 2- página 22



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ismael de Oliveira, Coordenador(a) de Curso**, em 04/11/2020, às 01:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2111746** e o código CRC **DE639694**.